

**INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**ANO DE
2020**

DENOMINAÇÃO: CENTRO SOCIAL SÃO ROSENDO

MORADA: Rua do Bacêlo, nº 72

LOCALIDADE: Couto - S. Miguel

FREGUESIA: Couto - S. Miguel

CONCELHO: Santo Tirso

COD. POSTAL: 4780-262

(O Contabilista Verificado)

A DIREÇÃO:

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA: Couto - S. Miguel

Couto - S. Miguel

30 Maio 2021

ASSINATURAS:

ASSINATURA DO PRESIDENTE

São Centro Social
Rosendo

CENTRO SOCIAL SÃO ROSENDO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contribuinte : 505707233
 Moeda : (Valores em Euros)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2020	31 DEZ 2019
ATIVO			
Ativo não corrente	4	149 439,47	149 679,68
Ativos fixos tangíveis	10.15	95,92	16,72
Investimentos financeiros		149 535,39	149 696,40
Ativo corrente	5	328,78	89,12
Inventários	10.5	0,00	31,48
Estado e outros entes públicos	10.13	408,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10.1	246,74	359,75
Diferimentos	10.3	99 000,80	22 715,61
Outros ativos correntes	10.2	120 356,91	103 747,90
Caixa e depósitos bancários		220 341,23	126 943,86
Total do ativo		369 876,62	276 640,26
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	10.4	86 865,15	86 865,15
Fundos	10.4	46 960,43	45 066,89
Resultados transitados	10.4	222 786,25	123 786,25
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		356 611,83	255 718,29
Resultado líquido do período		-5 682,79	1 893,54
Total dos fundos patrimoniais		350 929,04	257 611,83
Passivo			
Passivo corrente	10.12	209,91	218,32
Fornecedores	10.5	241,94	323,05
Estado e outros entes públicos	10.6	18 495,73	18 487,06
Outros passivos correntes		18 947,58	19 028,43
Total do passivo		18 947,58	19 028,43
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		369 876,62	276 640,26

A Direção

Contabilista Certificado

João F. S. Mendes

[Assinatura]

CENTRO SOCIAL SÃO ROSENDO
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contribuinte 505707233

Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 020	2 019
Vendas e serviços prestados	6	9 130,05	15 707,64
Subsídios, doações e legados à exploração	7/10.7	4 195,05	5 617,97
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-3 733,96	-6 155,01
Fornecimentos e serviços externos	10.8	-4 616,21	-6 837,44
Gastos com o pessoal	9	-12 108,16	-11 851,50
Aumentos/reduções de justo valor	10.11	-331,76	123,32
Outros rendimentos	6/10.9	2 132,28	5 709,20
Outros gastos	10.10	-109,87	-225,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-5 442,58	2 088,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-240,21	-195,34
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-5 682,79	1 893,54
Resultados antes de impostos		-5 682,79	1 893,54
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-5 682,79	1 893,54

A Direção

Contabilista Certificado

João S. Mendes

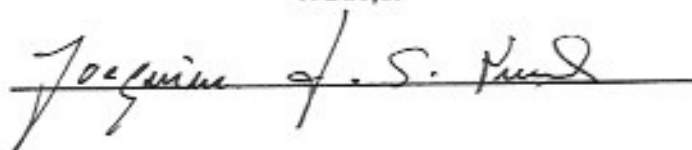
[Assinatura]

CENTRO SOCIAL SÃO ROSENDO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

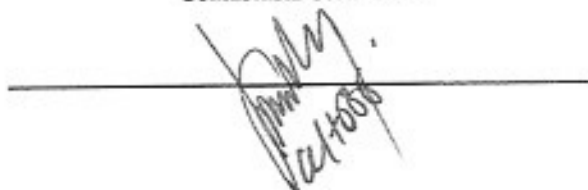
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		10 847,75	13 090,51
Pagamentos a fornecedores		8 861,81	19 850,83
Pagamentos ao pessoal		7 814,75	6 548,51
Caixa gerada pelas operações		-5 828,81	-13 308,83
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		22 459,76	10 854,99
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		16 630,95	-2 453,84
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-336,67
Investimentos financeiros		-28,52	-10,94
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		6,58	6,58
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-21,94	-341,03
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		16 609,01	-2 794,87
Caixa e seus equivalentes no início do período		103 747,90	106 542,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.2	120 356,91	103 747,90

A Direção



Contabilista Certificado



Contribuinte: 505707233

Entidade: Centro Social São Rosendo
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Apoio à Comunidade	PERÍODOS	
			2020	2019
Vendas e serviços prestados	6	9 130,05	9 130,05	15 707,64
Custo das vendas e dos serviços prestados	5-9	-15 842,12	-15 842,12	-18 006,51
Resultado Bruto		-6 712,07	-6 712,07	-2 298,87
Outros Rendimentos	6-7	6 327,33	6 327,33	11 450,49
Gastos administrativos	4/10.8/10.11	-5 188,18	-5 188,18	-7 032,78
Outros Gastos	10.10	-109,87	-109,87	-225,30
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-5 682,79	-5 682,79	1 893,54
Gastos de financiamento (liquidos)				
Resultado antes de impostos		-5 682,79	-5 682,79	1 893,54
Imposto sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período		-5 682,79	-5 682,79	1 893,54

Moeda: Euros

O Contabilista Certificado

A Direção

João Maria J. S. Pires

24/12/2020

CENTRO SOCIAL SÃO ROSENDO

Anexo às Demonstrações Financeiras

2020

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	3
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	10
5	Inventários	10
6	Rédito	11
7	Subsídios do Governo e apoios do Governo	11
8	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
9	Benefícios dos empregados	12
10	Outras Informações	12
10.1	Diferimentos	12
10.2	Caixa e Depósitos Bancários	13
10.3	Outros Ativos Correntes	13
10.4	Fundos Patrimoniais	13
10.5	Estado e Outros Entes Públicos	14
10.6	Outros Passivos correntes	14
10.7	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	14
10.8	Fornecimentos e Serviços Externos	15
10.9	Outros Rendimentos	15
10.10	Outros Gastos	15
10.11	Aumentos/Reduções Justo Valor	16
10.12	Fornecedores	16
10.13	Fundadores/Beneméritos/Patrocionadores/Doadores/Associados/Membros	16
10.14	Resultados Financeiros	16
10.15	Investimentos Financeiros	17
10.16	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	17
10.17	Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

O Centro Social São Rosendo é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com estatutos publicados no Diário da República, pela inscrição nº 85/05, a fl.195 do livro nº 10 das Associações de Solidariedade Social efetuado em 5 de Julho de 2005.

Tem sede na Rua do Bacelo, freguesia de São Miguel do Couto e concelho de Santo Tirso.

Visa promover a realização de atividades de apoio à terceira idade e juventude.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;

Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Utentes da informação que é relatada. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada apenas a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras. Contudo, mantem-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direcção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento de Transporte	5
Equipamento Administrativo	6
Equipamento Informático	5
Outros Activos Fixos Tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” ou “Outros Gastos e Perdas”.

3.2.3 Inventários

Os “Inventários” estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a

receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros Passivos Correntes" são contabilizados pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2019	Adições	Abate	Transferência	31-12-2020
Equipamento de Transporte	5 250,00				5 250,00
Equipamento Básico	1 441,19				1 441,19
Investimentos em Curso	148 901,96				148 901,96
Ativo Tangível Bruto	155 593,15	0,00	0,00	0,00	155 593,15
Depreciações Acumuladas					
Equipamento de Transporte	5 250,00				5 250,00
Equipamento Básico	663,47	240,21			903,68
Depreciações Acumuladas	5 913,47	240,21	0,00	0,00	6 153,68
Ativo Tangível Líquido	149 679,68	-240,21	0,00	0,00	149 439,47

5 Inventários

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, detalham-se conforme se segue:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	328,78	89,12
Total	328,78	89,12

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2020	2019
	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo
Saldo Inicial	89,12	43,99
Compras	3 973,62	6 200,14
Saldo Final	328,78	89,12
Gastos do Período	3 733,96	6 155,01

6 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Prestação de Serviços	9 130,05	15 707,64
Quotas do Utilizadores	6 255,05	12 857,64
Quotas e Jóias	2 875,00	2 850,00
Outros Rendimentos	2 132,28	5 709,20
Festas e Subscrições	2 125,70	5 702,62
Juros Obtidos	6,58	6,58
Total	11 262,33	21 416,84

7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	2020			2019		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP - Lay Off	Não Reembolsável			1 985,88			0,00
CM Santo Tirso	Não Reembolsável			60,00			250,00
JF Santo Tirso	Não Reembolsável			1 625,00			200,00
CM Santo Tirso (Edifício)	Não Reembolsável	222 786,25		0,00	123 786,25		0,00
IEFP	Não Reembolsável			0,00			5 167,97
Total		222 786,25	0,00	3 670,88	123 786,25	0,00	5 617,97

A Instituição esteve em regime de layoff simplificado no período de Abril a Agosto tendo recebido o apoio de 1.985,88€ do ISS, IP, correspondente a 2/3 das remunerações dos trabalhadores abrangidos, bem como a isenção do pagamento das contribuições à Segurança Social (22,30%).

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

9 Benefícios dos empregados

O número de membros que compõem o órgão diretivo é de 5 elementos.

O número médio de colaboradores ao serviço da Entidade durante os exercícios de 2019 e 2020 foi de 1.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	9 763,24	3 351,10
Subsídio Alimentação	586,71	252,84
Encargos Sobre as Remunerações	1 551,10	748,65
Seguros de Acidentes no Trabalho	207,11	47,09
Estágio IEFP :		
Bolsa	0,00	5 464,40
Subsídio de Alimentação	0,00	762,45
Segurança Social	0,00	1 218,56
Seguro	0,00	6,41
Total	12 108,16	11 851,50

*A Instituição esteve em layoff simplificado no período de Abril a Agosto.

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

10.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Seguros	246,74	359,75
Total	246,74	359,75

10.2 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	1 023,94	219,54
Depósitos à Ordem	53 597,32	37 792,71
Depósitos a Prazo	65 735,65	65 735,65
Total	120 356,91	103 747,90

10.3 Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Instrumentos Financeiros		
Santander Totta - Aforros	0,80	0,80
Santander Totta - Fundos Investimento	0,00	22 714,81
Total	0,80	22 715,61
Entidades do Setor Público Administrativo		
Município Santo Tirso	99 000,00	0,00
Total	99 000,00	0,00
Total	99 000,80	22 715,61

10.4 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações durante o exercício de 2020:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	86 865,15			86 865,15
Resultados Transitados	45 066,89	1 893,54		46 960,43
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	123 786,25	99 000,00		222 786,25
Total	255 718,29	100 893,54	0,00	356 611,83

10.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
IVA	0,00	31,48
Total	0,00	31,48
Passivo		
IRS	83,20	31,00
Segurança Social	151,61	284,92
Fundos compensação	7,13	7,13
Total	241,94	323,05

10.6 Outros Passivos correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos	0,00	16 709,56	0,00	16 709,56
<i>José Álvaro Rocha - Arquitectos</i>	0,00	9 107,81	0,00	9 107,81
<i>Póvoas & Associados - Engenheiros</i>	0,00	7 601,75	0,00	7 601,75
Remunerações a Liquidar	0,00	1 744,00	0,00	1 744,00
Outras Despesas Diferidas	0,00	42,17	0,00	33,50
Total	0,00	18 495,73	0,00	18 487,06

10.7 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	4 195,05	5 617,97
Total	4 195,05	5 617,97

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 7.

10.8 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços Especializados	1 764,56	1 341,25
Materiais	1 010,96	737,02
Energia e Fluidos	167,06	162,53
Serviços Diversos	1 673,63	4 589,69
Encargos Saúde com Utentes	0,00	6,95
Total	4 616,21	6 837,44

10.9 Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros Rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	2 125,70	5 702,62
Juros Obtidos	6,58	6,58
Total	2 132,28	5 709,20

Os rendimentos suplementares dizem respeito a rendimentos obtidos na rubrica de "Festas e Subscrições".

10.10 Outros Gastos

A rubrica de "Outros Gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Taxas	0,00	109,05
Impostos	49,87	0,00
Quotizações	60,00	60,00
Multas não Fiscais	0,00	56,25
Total	109,87	225,30

10.11 Aumentos/Reduções Justo Valor

A Entidade reconheceu em 2020 e 2019 aumentos e reduções de "Justo Valor" nas seguintes rubricas:

Descrição	2020	2019
Em Instrumentos Financeiros		
Ganhos por Aumento de Justo Valor	0,00	123,32
Perdas por Reduções de Justo Valor	331,76	0,00
Total	-331,76	123,32

10.12 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	209,91	218,32
Total	209,91	218,32

10.13 Fundadores/Beneméritos/Patrocionadores/Doadores/Associados/Membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Quotas	408,00	0,00
Total	408,00	0,00

10.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e Rendimentos Similares Suportados		
Total	6,58	6,58
Resultados Financeiros	6,58	6,58

10.15 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Outros Investimentos Financeiros - FCT	95,92	16,72
Total	95,92	16,72

Estes investimentos financeiros correspondem às entregas por parte da entidade para o FCT – Fundo Compensação do Trabalho.

10.16 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Durante o ano de 2020 a instituição prestou serviços a 12 utentes.

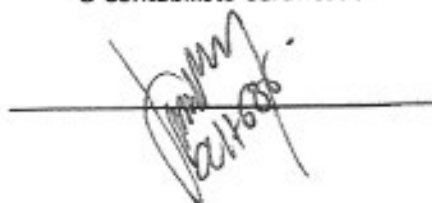
10.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

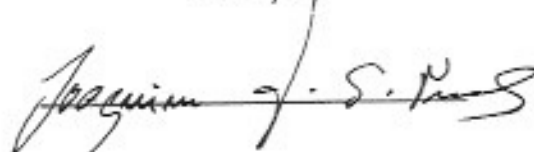
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Couto – S.Miguel, 30 de Abril de 2021

O Contabilista Certificado



A Direção



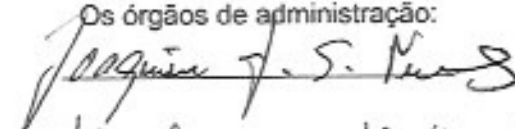
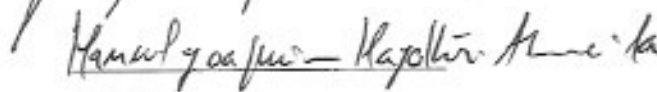
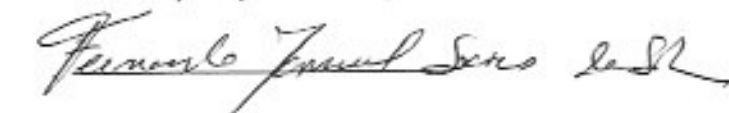
Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social São Rosendo ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.cssrosendo.com, em 30/05/2021.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2020 a entidade (seleccionar a opção aplicável):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☒ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

CENTRO SOCIAL SÃO ROSENDO
SANTO TIRSO

RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS DE 2020

PROPOSTA DE PARECER DO CONSELHO FISCAL

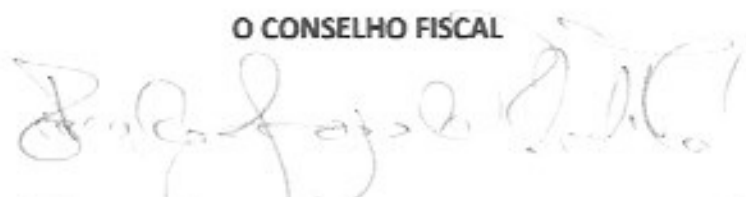
Feita a análise do Relatório, Balanço e Contas apresentadas pela Direção, relativas ao exercício de 2020, o Conselho Fiscal conclui que os mesmos foram elaborados de modo a satisfazerem as disposições legais e estatutárias.

Emitiu assim, o seguinte parecer:

Que seja aprovado o Relatório, Balanço e Contas de 2020.

Couto (S. Miguel) – Santo Tirso, 28 de Maio de 2021

O CONSELHO FISCAL


Paulo Manuel de Silva
Vice Diretor Financeiro